

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 11 de setembro de 2019 - Nº 1113 - Distribuição Gratuita



PREVENÇÃO E CUIDADOS NO DIABETES TIPO 1

14 de Setembro 8 h

Entrega de novos aparelhos de medição de glicemia!

Câmara Municipal de Cordeirópolis

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.887 de 06 de agosto de 2019

Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, e dá outras providencias.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 09, de 06 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Decreta

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir credito adicional suplementar no valor de R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações:

Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	Valor Lançado
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (13)	3.3.90.39.00	190.400,00
01.20.01	01.031.2000.2050.0000 (23)	123.200,00	
	Total	313.600,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

	Classificação						
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	Valor Lançado				
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (07)	3.1.90.11.00	190.400,00				
01.20.01	01.20.01 01 031 2000 2050 0000 (17) 3.1.90.11.00		123.200,00				
	Total	313.600,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de agosto de 2019.

Decreto nº 5.898 de 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Considerando – disposto no Of.112/2019, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



EXPEDIENTE.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.b

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 1050,00

O jornal oficial do município é o orgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 27 de agosto de 2019, alterada a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 2.963, de 14 de outubro de 2014, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – Poder Público

1 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Voltarel Daróz Suplente: Henrique Braz dos Santos

2 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Titular: Valmir Sanches Suplente: Caio Cesar Martins Baio

3 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luzia Teixeira Tomé Suplente: Eliana Paula Garcia Moraes

4 – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

Titular: Hellen Cristina Rubini Suplente: Eliara Alves Clemente

5 - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Diego Henrique Amaral Suplente: Taisa Honorato Tomazela

II - Sociedade Civil

1 - Estádios Municipais de Futebol

Titular: Benedito Francisco de Souza Suplente: Carlos Castro Barros

2 – Centro Comunitário

Titular: Sílvia Aparecida Penteado Suplente: Juliana Aparecida Bocato

3 – Representantes das Modalidades Esportivas

Titular: Erivelto Nogueira Almeida Suplente: Alencar Teodoro de Oliveira

4 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ricardo Melo Vicente Suplente: Giovana Marsola Alcaras

5 - Grupos da Melhor Idade (CCI)

Titular: Sílvia Regina Mascarim Suplente: Joana A. Peruchi Batista

Art. 2º - Os membros do "Conselho" e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (período

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis – SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

de 27.08.2019 a 26.08.2021), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - Ocorrendo vaga no "Conselho" por renuncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, o suplente do respectivo conselheiro completará o mandato de seu antecessor, devendo ser nomeado novo suplente, de acordo com os mesmos critérios originais.

Art. 4º - O exercício das funções dos membros titulares e suplentes do "Conselho", ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 5.580, de 24.04.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.287 de 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de tributos - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 19 de agosto de 2019, nomeada Adriana Moura da Silva, portadora do R.G nº 32.077.665-7, para ocupar o cargo de Diretora de Tributos - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Finanças e Orçamento, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.291 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidor da Secretaria de Obras e Planejamento para o Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1º</u> - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção do servidor Antonio Carlos Maaz, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.292 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidor da Secretaria de Esporte e Lazer para o Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e.

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção do servidor Caique Aranha Boteon, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.293 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social para o Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

$R \ e \ s \ o \ l \ v \ e$

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção da servidora Katia Cilene Correa Leite dos Santos, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.294 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidor da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Cultura e Tursimo, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção do servidor David Rafael Sabino de Godoi, lotado no cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1°.08.2019, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.295 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora da Secretaria de Governo e Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção da servidora Elza Aparecida Sacomandi Donadelli, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justica e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.296 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora da Secretaria de Esporte e Lazer para a Secretaria de Educação, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção da servidora Poline Del Bianco Diório, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.297 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformi-

dade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção da servidora Renata Lunardi, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete do Prefeito - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.298 de 21 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a remoção da servidora Rosemeire Maria Bispo dos Santos, lotada no cargo de Assessora de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.300 de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 30 de agosto de 2019, exonerado o servidor Maicon Cristiano Souza, lotado no cargo de Assessor de Gabinete do Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 30.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.301 de 26 de agosto de 2019

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.256, de 31 de julho de 2019, (Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

Resolve

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 11.256, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL, com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomadas de Preços e Convites e será constituída a contar de 1º de setembro de 2019, da seguinte forma:

Presidente: Osmar dos Santos

Secretário: Carlos Alberto Piola Filho

Membros: Luiziana Aparecida Gonzaga; Adão Jorge Lopes de Souza;

Flávia Renata Hormanez Cais;e, Antonia Margarida Delmonde Moreira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.257, de 1º.08.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.302 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria de Obras e Planejamento para a Secretaria de Saúde – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1°</u> - Fica a contar de 1° de setembro de 2019, removida a servidora Adriane Buzatto, lotada no emprego público de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Saúde - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.284/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.303 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria da Administração para a Secretaria de Saúde – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta

Portaria

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removida a servidora Nilva Aparecida Arnold de Assis, lotada no emprego público de Escrituraria, da Secretaria Municipal da Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.278/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.304 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria de Finanças e Orçamento para a Secretaria de Educação – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removida a servidora Aita Dias, lotada no emprego público de Assistente Técnico Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para a Secretaria Municipal de Educação - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.290/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.305 de 28 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, alteração da designação de Função Gratificada de servidora do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a alteração da designação da Função Gratificada da servidora Andreia Oliveira, de Coordenadora Administrativa de Política Social, para Coordenadora Administrativa — Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis — Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar 281, de 22.07.2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.,2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

RESPECTOROTRANSITO



O que pode ser uma tarefa comum para muitas pessoas...
...pode não ser para outras.

Portaria nº 11.306 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria de Educação para a Secretaria da Administração – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removida a servidora Márcia da Silva, lotada no emprego público de Professora de História Professora de Historia, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Administração - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.290/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.307 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidor da Secretaria de Educação para a Secretaria de Serviços públicos – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removido o servidor Paulo Cesar Morais de Oliveira, lotado no emprego público de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.308 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre exoneração de servidores do Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º – Fica a contar de 1º de setembro de 2019, exonerados dos respectivos cargos os servidores municipais do Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme

discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Secretaria/Gabinete		
Claudinei Paulo de Souza	Assessor de Gabinete de Secretário	Cultura e Turismo		
Vilma Amancio	Assessora de Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito		
Fabio Luiz Cassiano	Assessor de Gabinete de Secretário	Meio Ambiente		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.309 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidora da Secretaria de Governo e Segurança Pública para a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removida a servidora Andreia Oliveira, lotada no emprego público de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.305/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.310 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre nomeações de servidores no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1º</u> – Ficam a contar de 1º de setembro de 2019, nomeados servidores no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, conforme disposto no quadro abaixo:

Servidor (a)	Denominação do cargo	Secretaria		
Fabio Luiz Cassiano	Assessor Nível II	Meio Ambiente		
Vilma Amâncio	Assessor Nível II	Serviços Públicos		
Claudinei Paulo de Sousa	Assessor Nível II	Cultura e Turismo		

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.311 de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre remoção de servidor da Secretaria de Governo e Segurança Pública para a Secretaria de Justiça e Cidadania – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2019, removido o servidor Fabiano João Santiago, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 11.280/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.312 de 28 de agosto de 2019

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidora da Secretaria da Mulher e desenvolvimento Social para a Secretaria de Educação – Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1º</u> - Fica convalidada com efeito retroativo a 12.07.2019, a remoção da servidora Carini Aparecida Oliveira Santana, lotada no emprego público de Cuidadora/Educadora, da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Educação - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 12.07.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de agosto de 2019.

Portaria nº 11.314 de 30 de agosto de 2019

Jornal Oficial do Municipio de

Cordeirópolis

Convalida com efeito retroativo, a consolidação da cessão de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, colocados a disposição para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a consolidação da cessão de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, colocados (as) a disposição para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	Emprego público	Quadro de Pessoal	Colocados a disposição		
Simone Sacheti Dias	Escrituraria	Liabinete do Preteito	Fórum da Comarca de Cordeirópolis		
Monique da Silva Calheiros	Escrituraria	LGabinete do Prefeito	Fórum da Comarca o Cordeirópolis		
Diego Luis Rosada	Oficial Administrativo	LGabinete do Prefeito	Fórum da Comarca de Cordeirópolis		
Aline Massambani	Escrituraria	Gabinete do Prefeito	Fórum da Comarca de Cordeirópolis		
Hilda Rodrigues de Souza da Gama	Trabalhadora Braçal	LGabinete do Prefeito	Fórum da Comarca de Cordeirópolis		

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.823, de 05.03.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de agosto de 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, pela Diretoria de Urbanismo – eng.bordini@gmail.com, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito do artigo 9º do Decreto nº 5.796/2019 e do Decreto nº 5.872/2019, que tratam da Regularização do Desmembramento Betti – Processo nº 1.223/2019, situado no Bairro do Cascalho, onde antes do envio de projeto de Lei à Câmara Municipal de Cordeirópolis, deverá ser realizada a 2ª Audiência Pública a respeito da regularização, sendo que a primeira foi realizada no dia 05/09/2019 às 19h00 com a proposta da minimização urbanística do parcelamento a ser regularizado e a segunda será no dia 10/10/2019 às 19h00 com aquilo que ficou decidido após análise da primeira audiência, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2019.

Benedito Aparecido Bordini

Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi Secretário Municipal de Obras e Planejamento

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

No uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.856, de 08 de maio de 1996

Considerando o processo seletivo dos conselheiros tutelares regido pelo edital com respeito à Lei Municipal nº 3.069/2017 e suas alterações.

DIVULGA

Relação dos registros de candidaturas à eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2024.

Inscrição	Nome			
24	Ademir Borges Guimarães			
19	Ana Célia da Silva			
12	Ana Maria Arsênio Lopes da Silva			
17	Carina Guaresemin			
09	Christiane Aparecida Gomes de Oliveira			
40	Erika Ramos da Silva Barro			
13	Glaucia Aparecida Carvalho			
15	Helina Dias de Araújo Damélio			
33	Jani Henrique Luiz			
04	Joice Caroline da Silva			
30	Joice dos Santos Oliveira Vieira			
45	Joseni Sabia de Almeida			
07	Mateus Alexandre Vicentini Alves			
34	Raquel Cassiano Freita			
25	Rosemeire Almeida Bispo dos Santos			
36	Silvanê de Almeida			
14	Suellen dos Santos			
26	Viviane Aparecida Xavier Gerez da Silva			

Os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social em até 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação.

Victor Rossi Leite

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o **Edital de nº 001/2019**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Pelo presente fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11.09 a 13.09.2019, à partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, a candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo 001/2019, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO		
MARIA JOSELANDIA LIMA BARROS	Professor de Educação Básica PEB I	38° Lugar		

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado .

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 10 de setembro de 2019.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento Secretario Municipal de Administração



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000 Tel: (19) 3812.6389 080 770 56 76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019 EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM

EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRATICAS REALIZADAS EN 08/09/2019 N° 015/2019

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI, Superintendente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, no uso de suas atribuições legais, torna público:

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL Candidatos Aprovados e a Relação dos Candidatos Reprovados e Ausentes da Prova Prática da Seleção Pública 01/2019 realizadas em 08 de setembro de 2019, que estão disponíveis nos anexos I, deste edital.

COMUNICA que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2019, caberá recurso contra EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 08/09/2019 Nº 15/2019 no prazo de 2 (dois) dias úteis (11 e 12 de setembro de 2019), das 09h00 do primeiro dia útil às 18h00 do segundo dia útil.

COMUNICA que o EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 08/09/2019 Nº 15/2019 está disponível, <u>na íntegra,</u> nos endereços eletrônicos

www.orhion.com.br; http://www.consabambiental.com.br; http://arturnogueira.sp.gov.br; http://conchal.sp.gov.br; http://www.cordeiropolis.sp.gov.br; http://cosmopolis.sp.gov.br; http://holambra.sp.gov.br; http://jaguariuna.sp.gov.br;

http://novo.matao.sp.gov.br; https://pmsaposse.sp.gov.br; afixado nos murais do CONSAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cosmópolis, 10 de setembro de 2019

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000 Tel: (19) 3812.6389 0800 770 56 76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019

EDITAL COMPLETO DE RESULTADO FINAL DOS EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS EM 08/09/2019 N° 015/2019

ANEXO I - MATÃO

1.1. Relação dos Candidatos APROVADOS para o Emprego:

1.1.1. Eletricista de Iluminação Pública - Matão

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHECEMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	PINAL
1	1567460	LUIS ANTONIO ALVES	163207938	30,00	30,00	32,00	92,00	100,00	96,00
2	1552770	Vinicius Braga Santos	404273853	27,00	30,00	36,00	93,00	85,00	89,00
3	1547708	Antonio E. Manzi Candido	302336466	21,00	30,00	40,00	91,00	85,00	88,00
4	1531836	Jose Raimundo Visoto	383350281	24,00	30,00	32,00	86,00	90,00	88,00
5	1509019	Jean Paulo G.Jardim	422377193	21,00	27,00	24,00	72,00	100,00	86,00
6	1557918	Julio Cesar Ramos	444011729	24,00	27,00	28,00	79,00	90,00	84,50
7	1542421	Thalisson P. Galhardi	323131268	12,00	30,00	24,00	66,00	95,00	80,50
8	1548449	Luciano A.Mastriani	234780496	18,00	24,00	28,00	70,00	90,00	80,00
9	1562442	Evander G.C Dos Santos	473509271	18,00	21,00	36,00	75,00	80,00	77,50
10	1543661	Giovani Curti Da Silva	410477990	15,00	27,00	28,00	70,00	80,00	75,00

1.1.2. Motorista II - Matão

CLASSEFECAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	FINAL
1	1537835	Rodrigo Pereira Ribeiro	46687251	21,00	30,00	28,00	79,00	40,00	119,00
2	1537114	Francis Rafael Da Silva	413947063	30,00	27,00	16,00	73,00	40,00	113,00
3	1536436	Devanildo Rocha Pinto	242190443	21,00	27,00	24,00	72,00	35,00	107,00
4	1540543	Alex Rodrigo Duarte	408596119	24,00	27,00	12,00	63,00	40,00	103,00
5	1502499	Lucas L.Alexandre Reis	463540578	24,00	27,00	12,00	63,00	40,00	103,00
6	1559444	Washington L. A.De Souza	430846010	30,00	21,00	16,00	67,00	30,00	97,00

1.1.3. Motorista III - Matão

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	FINAL
1	1574831	Clesio Rosa	202195375	27,00	30,00	24,00	81,00	40,00	121,00
2	1560856	Ulisses Altieri Da Silva	411141387	24,00	27,00	20,00	71,00	39,00	110,00
3	1553211	Aderbal A. Dias Pereira	235788739	24,00	30,00	20,00	74,00	35,00	109,00
4	1536519	Eduardo Barbosa Vieira	289909880	21,00	27,00	20,00	68,00	40,00	108,00
5	1555373	Luciano Fernando Pereira	32816359	12,00	24,00	24,00	60,00	40,00	100,00
6	1550862	Claudio Antonio Pasquini	30551916	24,00	21,00	12,00	57,00	40,00	97,00

1.2. Relação dos Candidatos REPROVADOS para o Emprego:

1.2.1. Motorista III - Matão

 PIOCOTISCO AAA - P	iatau							
	INSCRIÇÃO	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	
Reprovado	1562557	178325211	27,00	27,00	20,00	74,00	19,00	
Reprovado	1537235	99654821	27,00	27,00	16,00	70,00	19,00	
Reprovado	1540637	471655521	18.00	27.00	20.00	65.00	19.00	

1.3. Relação dos Candidatos AUSENTES para o Emprego:

INSCRIÇÃO	RG	
1536272	339109245	Motorista III - Matão
1557403	275190249	Motorista II - Matão
1561139	169010223	Motorista II - Matão
1523909	478227730	Motorista II - Matão
1548819	341978747	Motorista II - Matão
	1536272 1557403 1561139 1523909	1536272 339109245 1557403 275190249 1561139 169010223 1523909 478227730

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas em lona com impressão digital em alta resolução, fixadas em metalon medindo 30x20x1,5mm e ferro mecânico 3/8 com estrutura de fixação em metalon pintado.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 031/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual - ME para os itens 01 à 04 com valor total de R\$185.510,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME

Cordeirópolis, 28 de Agosto de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 047/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda com valor global de R\$203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do atestado de entrega dos produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Cordeirópolis, 05 de Setembro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 016/2019

Data: 24.05.2019

Licitação: Credenciamento nº016/2019

Objeto: "Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais e demais receitas de titularidade da PMC- Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de documentos na modalidade código de barras no padrão febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados".

Preço Global: R\$200.000,00

Contratada: Banco Santander (Brasil) S/A

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir da sua assinatura, ou até terminar o campeonato, vedada sua prorrogação.

Processo Administrativo nº. 93/2019

Contrato nº. 053/2019

Data: 23.08.2019

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Global Estimado: R\$15.200,00 Contratada: Juliana Gonçalves EPP Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses Processo Administrativo nº. 2821/2018

Contrato nº. 054/2019

Data: 23.08.2019

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Global Estimado: R\$9.600.00

Contratada: Luana Aparecida Gomes Modanez

31643018809

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses Processo Administrativo nº. 2821/2018

Termo de Aditamento de valor nº048/20219 ao Contrato nº. 001/2019

Data: 07.07.2019

Licitação: Pregão Presencial nº073/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP. Contratada: Neo Consultoria e Administração de Beneficios Eireli-ME

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com possibilida-

de de prorrogação.

Processo Mãe nº. 381/2018

Processo Administrativo nº. 1479/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº066/2019 ao Contrato nº. 065/2018

Data: 19.08.2019

Licitação: Tomada de Preços nº004/2018

Objeto: "Revitalização do Complexo Esportivo do

Jardim Eldorado".

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções

Da Prorrogação: 30 (trinta) dias, a iniciar em 19.08.2019 e a terminar 18.09.2019.

Processo Mãe: nº. 346/2018

Processo Administrativo: nº. 2521/2019

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

ATOS DO SAAE

PORTARIA 543/2019 - DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete do Presidente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme específica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de setembro de 2019, DANIEL DA SILVA ASSIS, portador da RG:47.005.600-9, para ocupar o cargo de Assessor de gabinete do presidente- Ref. C - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA

Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 30 de agosto de 2019.

PORTARIA 544/2019 - DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete do Presidente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme específica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de setembro de 2019, MAICON CRISTIANO SOUZA, portador da RG:47.742.395-4, para ocupar o cargo de Assessor de gabinete do presidente- Ref. C - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA

Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 30 de agosto de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

Comunicado Importante

Jovem da classe de 2001 que efetuou o seu alistamento online retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045



DIAS 12/07, 13/09 e 22/11

Paraty, São José, Jd Lise

DIAS 19/07, 20/09 e 29/17

Bela Vista, Jardim Progresso

DIAS 26/07, 27/09 e 06/12

São Francisco, São Luís

DIAS 02/08, 04/10 e 13/12

Vila Barbosa, Vila Pereira, Cascalho Engenho Velho, Ângelo Betim, Av da Saudade e Jd Bosque

DIAS 09/08, 11/10 e 20/12

Vila Primavera, Nsa Sra Aparecida, Jd Planalto, Jd Juventude e Jd Corte

DIAS 16/08, 18/10 e 27/12

Santa Rita, Constante Peruchi e Assentamento XX de Novembro

DIAS 23/08 e 25/10

Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet Vila Sto Antonio e Pátio da Estação

DIAS 30/08 e 01/11

Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado e Jd São Paulo

DIAS 06/09 e 14/11

Jd Cordeiro I e II; Distrito Industrial e Jd Flamínio de Freitas Levy



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2^a RM - 14^a CSM 7^a Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ABEDE NEGO PISINATO MORBEOUI DOS SANTOS ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA ALLAN SILVA DE CASTRO ALEXANDRE DIAS MOURA ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO AMARILDO PEREIRA CODO BENJAMIM GONSALVES DIAS MACEDO BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI CLAUDINEY APARECIDO GONCALVES CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA EDUARDO DE SOUZA ATAIDE JUNIOR EDSON REINALDO FERREIRA ELISON DA SILVA LACERDA FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO FELIPE GABRIEL PEREIRA FERNANDO CEZARIO DA SILVA FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA FRANCISCO ADAIL GOMES DA SILVA GABRIEL MERCURI DA SILVA GEORGE MARTINS BARBOSA IVAN ANTONIO DA SILVA JOÃO CARLOS ROMERO JONATHAN LEANDRO DA SILVA JOSÉ ALEXSANDRO MIGUEL JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS JOSIAS DA SILVA LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS LEANDRO FIRMINO DO CARMO LEONARDO DOS SANTOS BENFICA LUCAS DOS SANTOS GUERRA LUCAS NASCIMENTO AGUIAR LUIZ FABIANO MOSQUEIRA LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES MARCOS PAULO DE MOARIS MARIANO MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE MIZAEL DA SILVA COSTA PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR RAFAEL SCAPIM FURTADO RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO RENATO DE SOUZA DA SILVA ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ THOMAZ RICHARD VILAR VINICIUS CARDOSO DE LIMA VINICIUS DA SILVA LIRA

> MARCIA AP. FERNANDES LUCKE SECRETÁRIA DA JSM/045

WILSON DOS SANTOS

YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA

WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br